

dos secretários de terem férias e décimo terceiro, automaticamente reconhece o fato de que eles são funcionários públicos, logo, teria direito de ser revisado também. O **vereador João Paulo** tornou a destacar que o aumento deveria ser para todos os funcionários, e não para uma parcela apenas. A **vereadora Silvana** respondeu que infelizmente não conseguiram aumentar para todo mundo. Entraram em uma acalorada discussão. **Este Secretário** tornou a destacar que a diminuição dos cargos comissionados são famílias perdendo os provedores. O **vereador Eder**, destacou situações precárias da população. O **vereador Fabio**, destacou que o subsídio dos vereadores não interfere no índice da folha, mas o do Prefeito e dos Secretários interfere, e destacou a queda de Receitas. Em seguida, passaram para a *primeira discussão do Projeto de Lei n.º 11, de 11 de abril de 2024, que "Fixa os subsídios e os direitos sociais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de São João Batista do Glória para o mandato de 2025/2028 e dá outras providências"*. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 11/2024 foi aprovado por cinco votos favoráveis** (dos vereadores Eder Paulo, Joel, Luiz, Ricardo e Silvana). Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 153.^a (centésima quinquagésima terceira) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 (seis) de maio de 2024, segunda-feira, às 19h. Eu, Ricardo Israel dos Reis, 1.^o Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Cresio Costa.

Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Ricardo Israel dos Reis, Silvana Rosa Livramento

Ata da 153.^a (centésima quinquagésima terceira) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 10 (dez) de maio de 2024, sob a presidência do vereador Cresio Costa. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Constatou-se a ausência do vereador Luiz Antônio Garcia, que explicou sua falta devido ao luto pelo falecimento de sua mãe. O Presidente Cresio aceitou prontamente a justificativa apresentada. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente:** 1 – Discussão e votação da ata da 152.^a (centésima quinquagésima segunda) Sessão Ordinária, realizada em 29 (vinte e nove) de abril de 2024. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 76/2024, encaminhando para tramitação em regime de urgência o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2024, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 006,

A Ordem por princípio

de 25 de outubro de 1993". 2 – Ofício n.º 59/2024, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei n.º 13/2024, que "Institui o Programa de Incentivo à Regularização da Dívida Tributária do Município de São João Batista do Glória – REFIS GLÓRIA 2024 e dá outras providências". 3 – Ofício n.º 75/2024, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 21/2024, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques. **Expedientes oriundos diversos:** Nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Nada consta. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Eder Paulo**, primeiro orador inscrito, agradeceu aos responsáveis pelo trabalho feito nas estradas "Palmeiras, Esmeril e Capetinga". Em seguida, questionou a Prefeitura por deixar as máquinas estragadas por um longo período, afirmando que as retroescavadeiras não estão funcionando. Por fim, alertou a população, dizendo que vereadores não podem prover "semente adubo". O **vereador Joel**, segundo orador inscrito, discorreu inicialmente sobre uma reunião do COMTUR na qual esteve presente, afirmou que houve explicações sobre o conserto de máquinas, dizendo que "não adianta por uma peça que não é original" e que há muita burocracia. A **vereadora Silvana**, terceira oradora inscrita, apresentou esclarecimentos sobre os projetos de lei que entraram para leitura na Câmara, o Projeto de Lei n.º 13/2024 e o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2024. Em seguida, comentou sobre a reunião ocorrida na quarta-feira (08/05/2024) com o dentista coordenador. Complementou quanto a questão do COMTUR, afirmando ter tido uma reunião na quinta-feira com o senhor Gleuberd, na qual pediu mais condições das estradas para os munícipes. Na oportunidade, relatou o desenvolvimento de um projeto piloto de monitoramento do município, com o fim de melhorar a qualidade das estradas para a população. O **vereador Fábio**, quarto orador inscrito, expôs uma denúncia que lhe foi reportada de utilização das máquinas da prefeitura dentro do município para terraplanagem para pessoas que não são de baixa renda. Argumentou que não há lei municipal que ampare essa atividade. Exigiu que a Administração Municipal tome mais consciência do bem público e reforçou que o uso de máquinas dentro da cidade necessita do aval da assistência social. Sequencialmente, tratou sobre a obra do almoxarifado municipal, argumentou que um documento publicado no Diário Oficial em março mencionava que a obra foi abandonada, mas que em 15 (quinze) de abril ela foi retomada. Relatou suas conversas com os funcionários da obra. Relatou ainda que a pessoa responsável pela empresa foi contratada verbalmente pelo Prefeito para dar andamento à obra. Questionou o porquê de o Prefeito não usar sua autoridade para impedir as empresas Consul-Prime e Civic Plan de participarem de processos licitatórios no município. Pediu mais respeito pelos trâmites do poder público por quem está à frente do Executivo. Pediu ainda um relatório conclusivo dos nomeados no processo administrativo antes do dia 15 de abril. O **vereador Danilo**, quinto orador inscrito, criticou a medida e o ofício que recebeu do Executivo quanto o assunto da municipalização do trecho do Glória até a ponte, alegando que ele "não traz base de informações". Ressaltou que "daqui a 10, 15 anos não teremos ICMS de Furnas, não

teremos nem o IPTU do Glória". O **vereador Fábio**, assumindo a palavra em aparte, explicou que o prédio da escola estadual José Severiano Filho, que, nas palavras do vereador, precisa de duas salas e de um laboratório, é de propriedade do Município, argumentando que este Município não tem motivo para arcar com os custos da manutenção do trecho rodoviário. Retomando a fala, o **vereador Danilo** falou subsequentemente sobre os maquinários, que deveria haver um protocolo de estoque de peças, que se não houver aquisição de maquinário suficiente haverá problemas, que pequenos produtores rurais precisam fazer "lagoa seca" e que é importante deixar as peças e serviços licitados. Ao final de sua exposição, ofereceu sua solidariedade ao vereador Luiz. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Esclareceu que a empresa responsável pelo almoxarifado, ao ser notificada, retomou as obras. Justificou a falta do vereador Luiz e ofereceu sua solidariedade. Informou sobre a reunião com o coordenador dentista, ocorrida na quarta-feira, afirmou ter sido esclarecedora. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, a qual iniciou com a *segunda discussão do Projeto de Lei n.º 10, de 11 de abril de 2024, que "Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de São João Batista do Glória para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências"*. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 10/2024 foi aprovado por quatro votos favoráveis** (dos vereadores Eder Paulo, Joel, Ricardo e Silvana). Em seguida, passou para a *segunda discussão do Projeto de Lei n.º 11, de 11 de abril de 2024, que "Fixa os subsídios e os direitos sociais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de São João Batista do Glória para o mandato de 2025/2028 e dá outras providências"*. O **vereador Fábio** disse que o Prefeito e o Vice-Prefeito irão ganhar em quatro anos 80 mil reais de décimo terceiro. Trouxe à memória de todos que o Prefeito afirmou que teve de abandonar certas causas como resultado da queda da arrecadação. Dessa forma, salientou que poderia ser a hora de cancelar o projeto e ver como esse dinheiro poderia ser usado para os funcionários públicos. Defendeu o direito a férias para os secretários. A **vereadora Silvana** pontuou ter demonstrado que não haverá 20% de ganho real, que somente nessa gestão os agentes políticos não tiveram aumento de 10.17% no subsídio, concedido no primeiro ano de gestão. Esclareceu que foi fixado 20%, devido a perdas anteriores. Indicou que houve aumento no vencimento dos cargos de operário, serviços gerais, gari, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, professores, agentes comunitários de saúde etc. Disse que esta Casa trabalhou para melhorar as condições dos servidores municipais. O **vereador Fábio** ressaltou que a enfermagem ficou de fora do envio do projeto de revisão geral dos servidores públicos. Firmou que falta moralidade para falar de perda salarial dos agentes políticos em comparação com os servidores públicos, que é "discrepante" o aumento dos agentes políticos em relação aos servidores e que o projeto não deve ser votado. O **vereador Joel** acusou "politicagem" e alegou potencial falta de médicos, caso não se vote o aumento para o Prefeito, criticou o vereador Fábio por não ter agido mais ativamente na busca de aumento para os funcionários. O **vereador Fábio** questionou o vereador **Joel** se votou o projeto é pensar no servidor. O **vereador Joel** explicou que o projeto só terá efeito na próxima legislatura. A **vereadora Silvana**

acusou o vereador Fábio de se contradizer. Os vereadores entraram em uma discussão acalorada. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 11/2024 foi aprovado por cinco votos favoráveis** (dos vereadores Eder Paulo, Joel, Ricardo e Silvana). A seguir, o **Presidente Cresio** encaminhou os projetos que entraram em leitura para as comissões responsáveis pela emissão de pareceres: Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 154.^a (centésima quinquagésima quarta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 (treze) de maio de 2024, segunda-feira, às 19h. Eu, Ricardo Israel dos Reis 1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Cresio Costa **Presidente**

Cresio Costa.

Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.

Ata da 154.^a (centésima quinquagésima quarta) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 13 (treze) de maio de 2024, sob a presidência do vereador Cresio Costa. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente: Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 82/2024, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 63/2024, de autoria desta Câmara Municipal, que encaminhou as indicações verbais dos vereadores Silvana Rosa Livramento e Luiz Antônio Garcia, apresentadas durante a 147.^a (centésima quadragésima sétima) Reunião Ordinária, realizada 25 de março de 2024. 2 — Ofício n.º 83/2024, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 65/2024, provindo desta Câmara Municipal, que encaminhou o Requerimento n.º 16/2024, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis, aprovado na 147.^a (centésima quadragésima sétima) Sessão Ordinária, realizada em 25 de março de 2024. 3 – Ofício n.º 84/2024, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 69/2024, provindo desta Câmara Municipal, que encaminhou o Requerimento n.º 18/2024, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, aprovado na 149.^a (centésima quadragésima nona) Sessão Ordinária, realizada em realizada em 08 de abril de 2024. 4 – Ofício n.º 85/2024,